

Aconteceu há 224 anos...



O Le Conseiller publicou em junho de 1879 as resoluções do Congresso Internacional de Surdos-Mudos e Cegos, realizado em setembro de 1878 na cidade de Paris.

Sua 2ª Resolução trata sobre prevenção à surdez e diz:

“O Congresso chama a atenção para as conseqüências aflitivas dos casamentos consangüíneos do ponto de vista da saúde das crianças ao nascer e notadamente sobre a surdo-mudez resultante.

O Congresso faz votos que a atenção de todos os médicos surta efeito.

1º Sobre as causas da surdez.

2º Sobre os conselhos a serem dados aos familiares, seja para reconhecer a existência de enfermidades, seja para evitar as condições em que elas se produzem.

3º Sobre o tratamento que a seguir possa fazer desaparecer ou atenuar as enfermidades.

O Congresso faz votos que uma cadeira sobre surdo-mudez seja criada nas faculdades de medicina ou pelo menos que certo número de lições sejam consagradas ao exame da questão, a fim de divulgar os conhecimentos úteis para a causa de cada enfermidade, sobre os meios preventivos para evitá-la e sobre o tratamento a que ela é suscetível.”